DFD – DOCUMENTO DE FORMALIÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTATO: (93)
EMAIL: financas.*pmo@oriximina.pa.gov.br*

DADOS DO OBJETO

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de locação de imóvel comercial no perímetro urbano do Município de Oriximiná/PA.

BENS: ( ) SERVIÇO: (X)

AQUISIÇÃO:
SIM ( ) NÃO(X)
TIPO DE AQUISIÇÃO:
MATERIAIS DE CONSUMO( ) MATERIAS PERMANENTES( )

SERVIÇO:
SIM(X) NÃO( )
TIPO DE SERVIÇO:
COMUM(X) OBRA( ) SERVIÇO DE ENGENHARIA( )

1. DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	**IMÓVEL COMERCIAL** *Especificação: Um salão para atendimentos ao público e que comporte 03 mesas para acomodação dos profissionais e instrumentos de trabalho, com espaço amplo para realização de cursos e reuniões, duas salas reservadas, copa/cozinha e banheiro.*	12	MESES

1.1 DAS QUANTIDADES POR SECRETARIA

ITEM	DOTAÇÃO	SECRETARIA	QUANTIDADE/MESES					
			LOTES					
			1					
1	2.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12					
TOTAL			12					

2. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.:

Considerando a necessidade de dar suporte à regularização e desenvolvimento de pequenos negócios em Oriximiná, é de extrema importância a locação de imóvel para dar continuidade aos serviços e atendimentos realizados pelo Espaço do Empreendedor, neste município.

Os Espaços **direcionados aos Empreendedores,** são locais de atendimento das Prefeituras Municipais, que facilitam os processos de formalização, orientação e baixa das empresas, especificamente de Microempreendedores Individuais-MEIs, bem como outros serviços exclusivos as Microempresas e futuros empreendedores. A prefeitura de Oriximiná é parceira do SEBRAE e contribui com esse projeto disponibilizando espaço físico e servidores para proporcionar às micro e pequenas empresas informações e orientações, de forma simples e facilitada, sobre gestão de empreendimentos.

Este, espaço têm como objetivo incentivar a legalização de negócios informais que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar 123/06, também conhecida como Lei Geral da Micro e Pequenas Empresas, facilitar a abertura de novas empresas e regularizar as atividades informais e oferecer serviços aos Microempreendedores Individuais (MEI).

Considerando que a Prefeitura Municipal de Oriximiná, não possui espaço físico disponível para proporcionar os atendimentos elencados, faz-se necessária a locação de um imóvel contendo uma Sala para recepção, sala ampla para reuniões e palestras, além de banheiro e copa.

Após ampla pesquisa de mercado, chegamos ao imóvel particular indicado que possui todas as prerrogativas enumeradas para a contratação, e após Relatório Técnico de Avaliação das condições prediais de edificação, conclui-se que atende a todos os requisitos essenciais ao funcionamento do **Espaço do Empreendedor**, uma vez que dispõe de espaço físico e localização favoráveis para a realização das atividades que deverão ser ofertadas aos empreendedores que precisam desse tipo de atendimento.

Para elaboração deste documento e a quantificação dos serviços, levou-se em conta as quantidades estimadas registradas anteriormente, consideração a demanda prevista no planejamento institucional, estando de acordo a atividade finalística da unidade.

Oriximiná, 24 de janeiro de 2025.

De acordo:

Leize Maria Anjos da Silva
Secretária Municipal de Finanças
Portaria nº011/2023